



PORTARIA Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela atuação profissional em ocorrência na UPA, em um caso de furto a uma servidora. Após o flagrante, a acusada foi encaminhada para o Distrito Policial. Fato ocorrido em 14 Mar 18.

. GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Adney Mancilha 3384

Daniel Cássios de Oliveira 6063

Emerson Caldeira Veterano 1563

Honápio Carvalho Neto 3247

Jorciney da Silva Maciel 3768

Victor Hugo Nogueira
Júnior 8841

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Março de 2018.

Claudinei Soares Gonçalves - GM 1ª Cat. - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 283 de 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c82e9992

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>